

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM- TO

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DOEM - Ano II - Edição Nº. 35

-

NOVO JARDIM/TO, QUARTA FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

SUMÁRIO

Portaria nº 02/2024 _____ Pág. 1

=====

PORTARIA Nº 02/2024

O Sr. Edson Siqueira Cosmo, Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO, que habitualmente há redução das demandas pelos serviços prestados pela Câmara Municipal de Novo Jardim- TO, no período em que se celebra o dia de Corpus Christi, que em nosso País tem extrema importância religiosa.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 6.794 de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6578, datado de 24 de maio de 2024, da qual dispõe sobre os pontos facultativos da celebração do dia de Corpus Christi.

Resolve:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, tendo em vista as festividades crista de Corpus Christi.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, 29 de maio de 2024.

Edson Siqueira Cosmo

Presidente